Ata n.º 26/2026

Reunião Extraordinária de 13 de novembro de 2026

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte seis, pelas catorze horas, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu extraordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes os Senhores: António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara, Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, Vice-Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Ricardo Bettencourt Ramalho e a Senhora Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa. Faltou por motivo justificado, o Senhor Paulo Jorge Leite da Cunha, que ao abrigo número 1 do artigo 78.º e número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, se fez substituir Cristina Alexandra Melo Cabeceiras.

Ordem do dia

1 – Proposta de deliberação da Câmara Municipal para lançamento de concurso público de empreitada de obra pública – Empreitada da Rede de Abastecimento de Água da Freguesia de Guadalupe e parte da Freguesia de Santa Cruz – Rede da Ribeirinha, da Vitória e do Caminho Da Igreja.

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta referente ao lançamento do procedimento de contratação pública para a execução da empreitada designada «Rede de Abastecimento de Água da Freguesia de Guadalupe e Parte da Freguesia de Santa Cruz – Rede da Ribeirinha, da Vitória e do Caminho da Igreja», tendo sido dado conhecimento aos membros do executivo do respetivo projeto de execução, das peças do procedimento e dos fundamentos técnicos e jurídicos que sustentam a presente iniciativa. Foi referido que a empreitada se encontra prevista nos instrumentos de gestão municipal, beneficiando de autorização plurianual de encargos concedida pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 10 de novembro de 2026, apresentando um prazo máximo de execução de 900 dias e um preço base de € 7.225.000,00 (sete milhões duzentos e vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi esclarecido que a obra se enquadra na Categoria II, não sendo legalmente exigível a revisão do projeto de execução, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, com a sua redação atual, encontrando-se igualmente fundamentada a respetiva dispensa nos pareceres e informações técnicas constantes do processo. A Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de execução da empreitada denominada «Rede de Abastecimento de Água da Freguesia de Guadalupe e Parte da Freguesia de Santa Cruz – Rede da Ribeirinha, da Vitória e do Caminho da Igreja», bem como todos os documentos e elementos técnicos que o integram; autorizar a abertura do procedimento pré-contratual de concurso público, com publicidade internacional e publicação do respetivo anúncio no Jornal Oficial da União Europeia e no Diário da República, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, e no Código dos Contratos Públicos; aprovar o preço base do procedimento no montante de € 7.225.000,00 (sete milhões duzentos e vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o prazo máximo de execução de 900 dias; aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, documentos que ficam anexos à presente ata e dela fazem parte integrante para todos os efeitos legais; designar como membros efetivos do Júri do Procedimento a Eng.ª Maria de Lurdes Constantino

Faustino, que presidirá, o Arq.º Ricardo Avelar Mendonça e o Técnico Superior Simão Santos; e como membros suplentes a Dr.ª Sofia Margarida Bettencourt Mendonça e o Coordenador Técnico José Jorge Conde Pereira Cunha; delegar no Júri do Procedimento as competências previstas no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente as relacionadas com a tramitação procedimental, resposta a pedidos de esclarecimento e demais atos necessários ao normal desenvolvimento do concurso e designar a Eng.ª Maria de Lurdes Constantino Faustino como Gestora do Procedimento e Gestora do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. Após apreciação e discussão da proposta, a Câmara Municipal deliberou aprová-la por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da documentação integrante do processo, que se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto "Os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta, reconhecendo a extrema importância desta empreitada para a melhoria da rede de abastecimento de água da Ilha Graciosa e para a qualidade de vida das populações abrangidas. Importa igualmente salientar que estes projetos resultam de trabalho desenvolvido e de investimentos iniciados em anteriores executivos do Partido Socialista que foram agora revistos, e bem, pelo atual executivo. Consideramos fundamental assegurar a sua concretização e, posteriormente, proceder ao asfaltamento integral das faixas de rodagem intervencionadas para garantir uma maior segurança rodoviária nas nossas estradas. É igualmente essencial aproveitar, ao máximo, os fundos comunitários disponíveis, garantindo o maior financiamento externo possível para estes investimentos estruturantes para a nossa ilha."

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Câmara,

O Vice-Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

Clara Isabel Freitas Sousa

A Técnica Superior,

Alexandra S. Sousa